

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0401/2013

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal em cargo de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°.447/2007.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Exonerada, do cargo comissionado de Assistente Administrativo - SEMPLA, de livre nomeação e exoneração a Sr^a. **Creuziane da Conceição Travassos**, nomeada através do Decreto n°. 0234/20.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 15 de fevereiro de 2013.

> Maria Durce Mudio Soares Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 15 de fevereiro de 2013.

Carlos Magno Barbosa Fracalossi Secretário Municipal de Gestão e RH